



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**2011**

**V Boletim Informativo do NUDEM**  
Núcleo Especializado de  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

*Ano 3 - Edição nº 5 – Abril de 2011*



## Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos **Direitos da Mulher**

### Editorial

Esta edição do **Boletim Informativo** apresenta os principais acontecimentos e conquistas relacionadas às demandas das mulheres no decorrer do mês de abril. O Boletim apresenta o novo logotipo do *Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher*, trazendo os seguintes assuntos: jurisprudência, políticas públicas, inclusão digital, eventos, atuação dos movimentos sociais, cultura e demais informações sobre a atuação do *NUDEM* e suas comissões temáticas. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto para todos/as que queiram colaborar.

#### JURISPRUDÊNCIA

##### *Inconstitucionalidade da revista íntima*

O Desembargador Almeida Toledo do TJ-SP, no *Habeas Corpus* n. **990.10.418722-2**, julgado em 16/11/2010: “EMENTA: Habeas Corpus. Tráfico de entorpecentes. Pedidos de apelo em liberdade e nulidade decorrente de prova ilícita. Paciente sobre quem recaíam suspeitas e que, durante visita ao presídio, foi submetida, além de revista pessoal, à intervenção corporal invasiva, sem o seu consentimento. Incompatibilidade com a ordem constitucional. Ofensa ao princípio *nemo tenetur se detegere* e aos direitos à intimidade e dignidade. Ausência de autorização judicial. Prova ilícita. Teoria dos frutos da árvore envenenada. Desentranhamento.

### Políticas públicas I

#### ***Inauguração do Centro de Referência e Apoio à Mulher em São Bernardo do Campo***

A Prefeitura de São Bernardo do Campo inaugurou o Centro de referência e Apoio à Mulher, com a presença de Ireny Lopes, Ministra da Secretaria de Mulheres, e da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do NUDEM, Amanda Polastro Schaefer. Com a inauguração desse serviço, o ABC Paulista passa a contar com três Centros de Referência. O estado de São Paulo possui 35 centros de referências. A Lei Maria da Penha dispõe sobre uma série de políticas públicas destinadas às

mulheres vítimas de violência doméstica, o que impulsiona a criação de serviços especializados - entre delegacias, centros de referência, casos abrigos, defensorias, promotorias e juizados especializados. Desde a promulgação da lei, houve um aumento de 35% destes serviços (de 521 para 707), segundo dados da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. O Centro de Referência e Apoio à Mulher de São Bernardo terá uma equipe multidisciplinar de atendimento, composta por assistentes sociais, psicólogas e assessores jurídicos. Além das informações e o acolhimentos prestado, o Centro oferecerá oficinas e debates temáticos sobre desigualdade e violência de gênero.

**ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres:** Numa decisão histórica, a Assembleia Geral da ONU votou por unanimidade em 2 de julho de 2010, em Nova York, pela criação de uma nova

entidade para acelerar o progresso e o atendimento das demandas das mulheres e meninas em todo o mundo. A criação da ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma vitória global.

## Direitos Sociais

**Na luta por creche, o Movimento Creche para todos, Defensoria Pública e MP pressionam o Município, denunciando o déficit de vagas em educação infantil**

As mulheres conquistaram muitos direitos e estão mais atuantes no mercado de trabalho e na política, no entanto, ainda continuam sendo as principais responsáveis pela execução do trabalho doméstico e do cuidado das crianças, doentes e idosos.

Nesse sentido, são as mulheres que, muitas vezes, sacrificam a vida profissional e pessoal para assegurar o bem-estar dos filhos. A maternidade deve ser assegurada tanto pelo atendimento das gestantes na rede de saúde pública, quanto pela garantia de creches públicas de qualidade. Em dezembro de 2010, a estimativa era de 120 mil crianças (creche e pré-escola) não atendidas na capital. Por tais razões, que a Defensoria Pública, há tempos, vem lutando pelo não fechamento das creches, em São Paulo. A DPESP obteve, no dia 28/2, em segunda instância, decisão do TJ-SP que determina que a Prefeitura da Capital mantenha abertas durante todo o ano todas as creches e pré-escolas municipais da cidade, sem fechamento para férias ou recesso. Esta decisão deve beneficiar cerca de 150 mil crianças. “Sem o serviço de creches, as crianças privam suas mães de trabalhar e ganhar dinheiro para atender às necessidades básicas da família”, diz Pedro Giberti, Defensor Público que defendeu o posicionamento na sessão de julgamento.

Tal ação civil pública (Processo nº 994.09.221.522-7) foi proposta inicialmente em dezembro de 2007 por Defensores Públicos que atuam em São Miguel Paulista, após a informação, por jornais de grande circulação e em atendimento jurídico às mães, de que crianças carentes ficariam sem creches entre as festas de final de ano e janeiro.

Em 2008, Defensores que atuam em Jundiaí, propuseram uma ACP que foi vitoriosa em novembro de 2010, o TJ-SP confirmou a sentença de primeiro grau que determinou a

abertura de creches e pré-escolas durante o ano todo, sem interrupção, na cidade de Jundiaí. Em julho de 2010, ACP proposta, em Marília, pelas Defensoras Cássia Zanguetim Michelão e Eloísa Maximiano Goto também foi vitoriosa. Obtiveram uma decisão judicial liminar que obriga o município da Marília a reabrir as 50 unidades de educação infantil durante as férias de julho – entre creches, berçários e unidades de pré-escola direta ou indiretamente ligadas ao poder público municipal.

No mesmo sentido, o MP-SP propôs uma ação civil pública de improbidade administrativa contra o prefeito da Capital Paulista, Gilberto Kassab, em face do persistente descumprimento de decisões judiciais que determinam o atendimento da demanda por educação infantil na Cidade de São Paulo, e à “inequívoca ilegalidade e ineficiência” da política educacional da prefeitura paulistana no atendimento do direito fundamental à educação infantil das crianças de zero a cinco anos.

A ação, proposta pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Cidade de São Paulo, é também resultado da mobilização da sociedade civil pelo direito à educação infantil, que utiliza como estratégia – além da pressão sobre os poderes Executivo e Legislativo – agir junto ao Sistema de Justiça, propondo diretamente ações civis públicas ou encaminhando denúncias para o Ministério Público e a Defensoria Pública. As lutas das organizações do Movimento Creche para Todos, que além da Ação Educativa é composto pelo CDHEP, Casa dos Meninos, Instituto Padre Jósimo e outras organizações e militantes sociais, foram mencionadas pelo MP para reforçar o argumento da Ação de Improbidade.

*O Movimento Creche para Todos, o Movimento Feminista, a Defensoria Pública e o Ministério Público estão canalizando as forças para o mesmo objetivo, qual seja, o desenvolvimento pleno e seguro das crianças e a autonomia das mulheres.*

### Conselho Estadual da Condição

**Feminina:** A Defensora Pública Coordenadora do NUDEM, *Thais Helena Costa Nader*, foi indicada como Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina. O Conselho foi criado pelo Decreto n. 20.892,

de 4/4/1983 e institucionalizado pela Lei n. 5.447, de 1/12/1986. Integrado por representantes da sociedade civil e do poder público, contribui para a formulação e faz o acompanhamento das políticas públicas referentes aos direitos da mulher.

## Direito e Sociedade

### Juiz reconhece união estável entre mulheres

Com base nos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, a 2ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo reconheceu como união estável o relacionamento entre duas mulheres. Para os Defensores Públicos que atuam na área de Direito de Família na capital do estado, a decisão é um importante precedente diante da resistência de juízes paulistas de primeira instância em reconhecer uniões estáveis homoafetivas. O casal procurou a Defensoria Pública para que fosse garantido a uma delas, que é australiana, o direito de permanecer no país. O pedido já havia sido feito no Conselho Nacional de Imigração, mas o processo foi suspenso porque havia a necessidade de reconhecimento da união estável entre ela e sua companheira. A defensora Ana Bueno de Moraes, responsável pela ação, afirmou que ficou evidente a afinidade de interesse e a similaridade de pensamento e valores entre o casal, "compartilhando o mesmo ideal de constituir família e constituir a vida a dois". Para o juiz da 2ª Vara, Augusto Drummond Lepage, a Constituição garante o mesmo tratamento legal dado a pessoas de orientação heterossexual as que possuem orientação homossexual. "O preâmbulo da Constituição é expresso ao dispor que a sociedade brasileira é fundamentalmente fraterna, pluralista e sem preconceitos, sendo que os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana (...) também impõe uma interpretação ampliada do texto constitucional a fim de assegurar às pessoas de orientação homossexual o mesmo tratamento legal dispensado aos de orientação heterossexual", decidiu.

### TJ-SP autoriza aborto de feto anencéfalo

"É a vida que faz o Direito e não o Direito que faz a vida. A ausência de lei expressa não significa que o Judiciário não possa autorizar a interrupção da gravidez quando a vida fora do útero se mostra absolutamente inviável e constitui risco à saúde da gestante. Afrontaria elementar bom senso exigir que a mulher prossiga agasalhando em seu ventre feto absolutamente inviável. Permitir a interrupção da gravidez, em casos assim, exalta a prevalência dos valores da dignidade humana, da liberdade, da autonomia e da saúde, em absoluta consonância com os parâmetros constitucionais." Esses foram os termos do fundamento dado pela 13ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo para autorizar a interrupção de gravidez de uma mulher que estava na 16ª semana de gestação.

## Políticas Públicas II

### Comissão do Senado aprova cota de 50% para mulheres em lista:

A comissão de reforma política do Senado aprovou a adoção de cotas para mulheres nas eleições. A proposta estabelece que 50% das vagas nas eleições proporcionais (para deputados e vereadores) sejam destinadas às mulheres, com alternância entre um homem e uma mulher nas listas fechadas de candidatos - novo sistema eleitoral aprovado pela comissão. Se o percentual feminino não for cumprido, a proposta prevê que a lista seja indeferida pela Justiça Eleitoral.

## Inclusão Digital

O Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher tem por atribuição compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, sobre assuntos gerais ligados à área da mulher. Buscando alternativa para a inclusão social e a democratização do conhecimento, o Núcleo criou uma nova ferramenta em sua home page intitulada "*Biblioteca Aberta*". Neste espaço serão disponibilizadas informações com ênfase sobre os direitos da mulher, onde a(o) leitor(a) terá livre acesso aos documentos. Atualmente estão disponíveis no subportal dezesseis títulos distribuídos entre artigos, palestras, livros, cartilhas e trabalhos acadêmicos já publicados.

Para acessar a *Biblioteca Aberta* no subportal do NUDEM, [clique aqui](#).

Para ler notícias, obter links de interesse, consultar jurisprudência, legislação, artigos sobre os direitos da mulher e acompanhar a agenda do NUDEM, [clique aqui](#).

## Direito Internacional

### Conselho da Europa enfrenta o tema da violência doméstica

O Conselho da Europa aprovou uma convenção para prevenir a violência contra as mulheres e a violência doméstica. A convenção foi aberta para assinaturas no dia 11/04. Além dos países europeus, que integram o Conselho, outras nações podem aderir ao tratado. A convenção europeia determina que os países criem ferramentas eficazes para proteger as vítimas e eduquem a sociedade para não aceitar nenhuma agressão contra as mulheres, nem mesmo baseada em crenças religiosas.

## Movimentos Sociais

### Brechó feminista de apoio ao CIM (Centro de Informação da Mulher)

No dia 30 de abril, das 11h às 18h, a Marcha Mundial de Mulheres realizou um Brechó Feminista em solidariedade ao CIM (Centro de Informação da Mulher). O Centro de Informação da Mulher (CIM) é uma Organização feminista, não-governamental, criada em 1981 para restituir a história/memória da mulher, com intuito de fortalecer as lutas e os movimentos sociais contra o patriarcalismo/capitalismo, manifesto nas relações de opressão de toda ordem. Desde 1991, o CIM ocupava um espaço na Praça Roosevelt, 605. No entanto, a Prefeitura de São Paulo desalojou o CIM, de forma atropelada. O CIM conta com um acervo de 12 mil livros, 1.700 títulos de periódicos, 3.060 cartazes nacionais e internacionais, sobre a história da vida e lutas das mulheres, sendo referência para pesquisadores de dentro e de fora do Brasil. Para manter o CIM companheiras alugaram um espaço no centro de São Paulo reduzindo-o para 100 metros. Tendo em vista isso a Marcha Mundial das Mulheres convocou toda sua militância a participar do Brechó do CIM visando combater a ofensiva por parte da Prefeitura de São Paulo contra os direitos das mulheres.

## Centro de Atendimento Multidisciplinar

### III Módulo de Capacitação para Atendimento

Durante os dias 19 e 20 de abril ocorreu o III Módulo de Capacitação para Atendimento, no Auditório da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, nº 200, São Paulo, SP. O tema deste III Módulo foi “O atendimento às crianças e adolescentes e às mulheres vítimas de violência”. Participaram da discussão sobre a Lei Maria da Penha a Defensora Pública Coordenadora do NUDEM Thais Helena Costa Nader, a Juíza de Direito do Fórum de Santana Tatiana Franklin Regueira e Valéria Scarance Fernandes, Promotora de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital

## Condege

**Nova Coordenadora da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher:** A Defensora Pública Coordenadora do NUDEM Thais Helena Costa Nader é a nova Coordenadora da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais.

## Cultura

A Defensoria Pública Regional de Araraquara participou no dia 31/03/2011 do evento "X Programa Momento Mulher", promovido pela Câmara de Vereadores da cidade em parceria com inúmeros órgãos e entidades da sociedade civil organizada. O evento teve duração das 9h às 17h horas e foram atendidas aproximadamente 30 mulheres, com orientação jurídica sobre como proceder nos casos de violência doméstica, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pensão alimentícia, partilha de bens, obtenção de medicamentos, cirurgias, tratamentos médicos etc. Foi uma grande oportunidade para divulgar a atuação da Defensoria Pública na região, bem como reforçar a legitimidade da instituição como digna representante dos interesses das pessoas que não tem acesso ao sistema de justiça e na defesa e conscientização dos direitos da mulher.



Defensor Público Marcos Henrique Caetano do Nascimento e as estagiárias Monica Ribeiro Catelli e Sara Vargas Harb da Defensoria Pública Regional Araraquara.

## Direitos para as Mulheres Presas

### **ONU aprova regras mínimas para mulheres presas**

Aprovadas as Regras Mínimas para Mulheres Presas, na 65ª Assembléia Geral da ONU, realizada em dezembro de 2010, com a finalidade de colocar em prática o princípio da não discriminação, somente possível se levado em conta as necessidades especiais das presas, reivindicação antiga que por fim foi conquistada. As “Regras Mínimas para o Tratamento de Presos” da ONU já existiam há mais de 50 anos, mas não davam respostas suficientes para as necessidades especiais das mulheres e não contemplavam situações concretas de privação de liberdade vividas por elas. “Essa necessidade ficou mais clara, em certa medida, em razão do crescente aprisionamento feminino e da indicação de importância e urgência apontada pelos movimentos sociais”, afirma a juíza Kenarik Boujikian Felipe, co-fundadora da Associação Juízes para a Democracia e membro do Grupo de Estudos e Trabalho “Mulheres Encarceradas”.

Para ler a íntegra e obter outras informações, acesse a home page da Pastoral Carcerária [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

## Atuação do NUDEM e informações das Comissões Temáticas

### **Comissão da Mulher Encarcerada**

#### **Projeto de criação de centros de referência da mulher presa**

A Comissão Temática da Mulher Encarcerada do NUDEM e o Grupo de Estudo e de Trabalho Mulheres Encarceradas foram acionados pelo Núcleo de Situação Carcerária para participar dos estudos sobre a construção de Projeto de criação de Centros de Referência da Mulher Presa. O projeto foi elaborado por Defensores Públicos da Comissão Temática “Questão de gênero e políticas públicas para a Mulher Encarcerada”, do Núcleo de Situação Carcerária, tendo em vista que a Secretaria de Administração Penitenciária está construindo novos estabelecimentos prisionais para mulheres no Estado de São Paulo. O projeto tem por finalidade a criação de centros de referência para mulher presa em algumas unidades prisionais, para promover assistência integral à saúde das presas portadoras de transtornos mentais, gestantes, puérperas e lactantes, de forma extensível aos recém-nascidos, bem como às presas estrangeiras. Ademais, prevê o acesso das presas a políticas integradas nas áreas de assistência social, psicologia, educação, dentre outras. Assim, a proposta de criação dos Centros de Referência da Mulher Presa é de combater as violações dos direitos humanos das mulheres encarceradas nos presídios paulistas.

### **Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher**

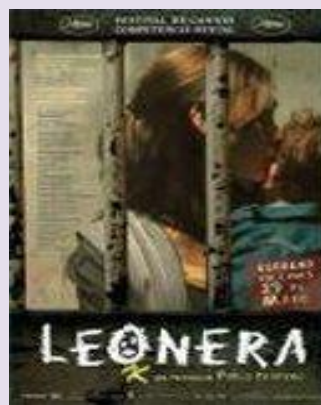
Avenida Abraão Ribeiro, nº 313, Rua D, Sala 429, Cep. 01133-020, Barra Funda,

Telefone (11) 2127 9799/9851, São Paulo, SP

e-mail: [nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br)

home page: [www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br)

## Cinema



O filme *Leonera* do diretor Pablo Trapero (“Família Rodante”) retrata com maestria a condição das mulheres no universo penitenciário, a partir da trajetória de Júlia. Júlia é uma jovem da classe média argentina que acorda em seu apartamento rodeada pelos corpos ensangüentados de Ramiro e Nahuel. O primeiro sobrevive, mas o segundo não. Sem se lembrar precisamente do que aconteceu na noite anterior, ela é detida e processada judicialmente. Além disso, Júlia descobre que está grávida. Em razão da gravidez, a protagonista é encaminhada para uma unidade penitenciária onde estão mães e gestantes sentenciadas. A vivência da maternidade no cárcere evidencia as dificuldades no atendimento e no cuidado das mães e gestantes nas instituições penitenciárias, bem como os desafios de enfrentar uma gravidez indesejada.

#### **Ficha Técnica**

Titulo original: Leonera

Gênero: Drama

Duração: 113 min

Atores: Martina Gusman, Rodrigo

Santoró, Elli Medeiros, Laura Garcia

Ano de lançamento: 2008

<http://www.leonerapelicula.com/>